



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ATUAR COMO MONITOR DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Núcleo Paradesporto - 004/2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com a Secretaria Especial do Esporte (SNELIS) do Ministério da Cidadania (MC) torna público o edital para seleção de **acadêmicos de Educação Física** para atuar como **monitor** no Programa Segundo Tempo (PST): Núcleo Paradesporto, com observância das instruções abaixo.

1 – CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|-----------------------------------|
| Lançamento da chamada pública | 21 de março de 2022 |
| Inscrições dos candidatos | 21 de março a 13 de abril de 2022 |
| Divulgação da lista dos inscritos aptos a participar | 14 de abril de 2022 |
| Avaliação dos/as candidatos/as | 18 a 20 de abril de 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | 25 de abril de 2022 |
| Período de recursos | 26 de abril de 2022 |
| Análise dos recursos | 27 de abril de 2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 28 de abril de 2022 |

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Vigência da bolsa | 19 meses a partir da data de início |
|-------------------|-------------------------------------|

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento da seguinte vaga, conforme tabela:

| Tipo de bolsa/qualificação | Valor da bolsa | Duração (meses) |
|------------------------------------|----------------|-----------------|
| 4 (quatro) bolsas para acadêmico/a | R\$ 1045,00 | 19 |

As seguintes modalidades serão oferecidas pelo PST, Núcleo Paradesporto:

- Basquete em cadeira de rodas;
- Goalball;
- Atividade Física e Esportiva (AFEs) e Recreativa;
- Práticas Corporais.

2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado, que, preferencialmente, já tenham cursado o correspondente à primeira metade do curso;
- Ter experiência comprovada em projetos de extensão e pesquisa em pelo menos umas das seguintes áreas: Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada/Espportes Adaptados (AFA/EFA/EA) voltados a pessoas com deficiência;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais de acordo com as diretrizes do Programa Segundo Tempo (PST), inclusive finais de semana.
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Atribuições:

2.3.1 Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;

2.3.2 Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do Programa;

2.3.3 Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral na forma de relatórios;

2.3.4 Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;

2.3.5 Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;

2.3.6 Comunicar ao Professor de Educação Física, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;

2.3.7 Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;

2.3.8 Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do programa e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEELIS/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação;

2.3.9 Acompanhar e ajudar a manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este Ministério.

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 Período: 21 de março a 13 de abril de 2022

3.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 13 de abril de 2022

3.3 Local: por e-mail pst.cefd@ufsm.br

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição, Memorial Descritivo e Ficha de Avaliação do Currículo

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA MONITOR - PST PARADESPORTO”. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no email e são:

3.5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da Educação Física e a relação com a temática do PST Paradesporto e os motivos de estar concorrendo a vaga;

3.5.3 Ficha de avaliação do Currículo (Anexo 3) preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, em **um único** documento em formato PDF. Não anexar certificados não previstos na pontuação.

3.5.4 Histórico escolar da graduação;

3.6 O/A candidato/a será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do PST/UFSM e o Gabinete de Projetos (GAP) juntamente com a coordenação do PST serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste edital.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção é classificatória e eliminatória e se dará pela habilitação dos/as candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos: Ficha de Inscrição (Anexo 1), Memorial Descritivo com peso 3,0 (Anexo 2) e pela pontuação da Ficha de Currículo com peso 7,0 (Anexo 3). Os primeiros 10 classificados/as para a vaga de monitor passam para a próxima fase. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos empatados vão para a fase seguinte.

4.2.2 A segunda fase da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 1032. À entrevista, será atribuída nota de 1,0 a 10,0.

4.2.3 A nota final será calculada com a soma das notas da primeira e segunda fases divididas por dois ($\text{Nota Final} = \frac{1^{\text{a}} \text{ Fase} + 2^{\text{a}} \text{ Fase}}{2}$). Os/As quatro candidatos/as selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais, sendo que quatro candidatos subsequentes ficarão como suplentes.

4.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas relacionados ao esporte educacional, prática pedagógica, experiência em Atividade Física Adaptada e Esportes Adaptados e atividades físicas e esportivas e de práticas corporais. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 28 de abril de 2022 nos murais e sites da UFSM e CEFD

5.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenação do PST e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do PST reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Análise dos horários disponíveis (maior compatibilidade com os horários das atividades do projeto) para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.2 Será dada preferência aos candidatos com experiência na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada voltados a pessoas com deficiência;

5.3.3 Prioridade para acadêmicos com Benefício socioeconômico.

5.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa PST e com a Comissão de Processo Seletivo.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pst.cefd@ufsm.br ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 21 de março de 2022.



Luciana Erina Palma
Coordenadora Geral do PST

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA: () MONITOR PARADESPORTO

NOME: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

SEMESTRE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DA UFSM (20 horas semanais)

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08h às 10h | | | | | | |
| 10h às 12h | | | | | | |
| 13h às 15h | | | | | | |
| 15h às 18h | | | | | | |
| 18h às 20h | | | | | | |
| 20h às 22h | | | | | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, incluindo nome e link para o Lattes. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório.

Os anexos devem ser ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

Nome do candidato: _____

Link para o Curriculum Lattes/CNPq: _____

| Quesito | Item avaliado | Pontuação | nº de ocorrências do item | Total Item |
|-----------------------------|--|--|---------------------------|------------|
| Estágios | Atuação em estágios voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) e/ou nas modalidades oferecidas pelo Programa | 20 pontos por semestre (máximo 400 pontos) | | |
| Projetos e Grupos de Estudo | Participação em projetos de extensão em EF voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) e nas modalidades oferecidas pelo Programa | 1,0 por participação | | |
| | Participação em projetos de extensão em EF voltados para pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) – outras modalidades | 0,5 por participação | | |
| | Participação em projetos de extensão na Educação Física | 0,4 por participação | | |
| | Participação em grupos de estudos na área da AFA/EFA/EA | 0,4 por participação | | |

| | | | | |
|---|---|----------------------|--|--|
| | Participação em projetos de Pesquisa em AFA/EFA/EA | 0,4 por participação | | |
| | Participação em grupos de estudos na área da EF | 0,3 por participação | | |
| | Participação em projetos de Pesquisa em EF | 0,2 por participação | | |
| Bolsas | Bolsas IC | 20 pontos cada | | |
| | Monitoria | 20 pontos cada | | |
| Cursos | Cursos realizados voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) e nas modalidades oferecidas pelo Programa | 0,5 por curso | | |
| Participação em Eventos | Eventos na área da AFA/EFA/EA | 0,6 por evento | | |
| | Eventos na área da EF | 0,4 por evento | | |
| Apresentação de Trabalhos (certificado) | Trabalhos na área da AFA/EFA/EA | 0,6 por evento | | |
| | Trabalhos na área da EF | 0,4 por evento | | |
| Produção Intelectual | Artigos publicados em periódicos Qualis EF | 0,6 por artigo | | |
| | Capítulo de Livros com conselho editorial | 0,5 por capítulo | | |
| | Artigo completo em evento Internacional | 0,4 por capítulo | | |
| | Artigo completo em evento nacional | 0,3 por resumo | | |
| | Resumos em anais de eventos internacionais | 0,2 por resumo | | |
| | Resumos em anais de eventos nacionais/regionais | 0,1 por resumo | | |
| | Total Pontuação Currículo | | | |

* EF = Educação Física

* AFA = Atividade Física Adaptada (ou Atividade Motora Adaptada).

* EFA = Educação Física Adaptada

* EA = Esportes Adaptado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 4 - ITENS DE AVALIAÇÃO

Itens de avaliação da entrevista

| Item | Crítérios | Nota | Pontos |
|--|--|-------------|---------------|
| A | Experiência anterior com a atuação pedagógica | 2,0 | |
| B | Experiência anterior com práticas corporais | 1,5 | |
| C | Experiência na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada/Espportes Adaptados voltados a pessoas com deficiência | 2,5 | |
| D | Disponibilidade de horários | 4,0 | |
| Total (soma dos pontos dos itens A, B, C e D) | | | |

NUP: 23081.035763/2022-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|---|
| 4 | Edital de seleção de bolsista de extensão (381) | Modelo Edital PST 004- Monitor Paradesporto.pdf |

Assinaturas

08/04/2022 09:37:13

RAFAEL DIAS MORTARI (Assistente em Administração)

09.18.00.00.0.0 - GABINETE DE PROJETOS - CEFD - GAP-CEFD

08/04/2022 10:20:22

LUCIANA ERINA PALMA VIANA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

09.17.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS - DMTD



Código Verificador: 1310791

Código CRC: 8d804b9e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

